



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.572/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**, matrícula 997881, portadora da cédula de identidade RG nº 8.034.531-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 036.800.829-08, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 12.308/2022, com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 julho 1924
DE N.º 13.670
JUJARAMA: 15 : 07 20 24
Denise
LOJAS OFICIAIS